



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92

Av. Mário Nogueira de Souza, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



0995

PARECER TÉCNICO Nº 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2023-00002
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Construção de obra de arte em madeira de lei, serão construídos em 6 pontes de madeira nas localidades do Aterro da Tia Bebe, Estrada do Torres, Jurussaca e Peri no Município de Tracuateua.PA

A
Comissão Permanente de Licitação

Nesta

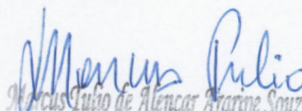
Senhores,

Em resposta a solicitação que objetiva a **apreciação e manifestação técnica** sobre as documentações apresentadas pela licitante, informamos que após análise das documentações fornecida pela empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS DOIS IRMÃOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.225.683/0001-36, a qual está participando do processo de nº **2/2023-00002**, que tem como objeto: **Construção de obra de arte em madeira de lei, serão construídos em 6 pontes de madeira nas localidades do Aterro da Tia Bebe, Estrada do Torres, Jurussaca e Peri no Município de Tracuateua.PA**, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua, elaboramos parecer no que diz respeito ao solicitado.

1 – DISCUSSÃO

1.1 - Trata da solicitação da Comissão Permanente de Licitação, onde solicita parecer sobre a documentação técnica (qualificação técnica e proposta de preços) da empresa mencionada acima, mais precisamente no que se refere ao **ITEM 9, SUB ITEM 9.3.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** e **ITEM 10 – PROPOSTA DE PREÇOS**, em estrita concordância com o que pede o edital.

2 – DA ANÁLISE


Marcus Vinício de Alencar Araújo Souza
Engenheiro Civil
Crea 1516796250



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92

Av. Mário Nogueira de Souza, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



0996

2.1 – Nossa análise se baseou exclusivamente ao **ITEM 9, SUB ITEM 9.3.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, alíneas A, B, C e C e **ITEM 10 – PROPOSTA DE PREÇOS**, SUB ITEM 10.1, alíneas A, B, C, e D do **edital**.

2.2 – Com relação ao sub item 9.3.5 do edital, elaboramos quadro abaixo para melhor entendimento da documentação apresentada pela empresa, com os requisitos necessários para a sua habilitação, sendo a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, um dos fatores determinantes para o prosseguimento da licitante na continuidade do certame.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

Nº	ITENS A SEREM ATENDIDOS PELO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-00002 - Construção de obra de arte em madeira de lei, serão construídos em 6 pontes de madeira nas localidades do Aterro da Tia Bebe, Estrada do Torres, Jurussaca e Peri no Município de Tracuateua.PA.	LICITANTE
		PRESTADORA DE SERVEÇOS DOIS IRMÃOS LTDA
1	Letra a - REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CREA OU CAU	ATENDE
2	Letra b- REGISTRO OU INSCRIÇÃO DO PROFISSIONAL NO CREA OU NO CAU	ATENDE
3	Letra c - CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL	ATENDE
3.1	Certidões de Acervo Técnico - CAT, emitda pelo CREA ou CAU	ATENDE
3.2	Serviço de maior relevância - CAT -emitida pelo CREA ou CAU (com percentual igual ou maior ao exigido no edital)	ATENDE

2.3 – Com relação ao sub item **10 – PROPOSTA DE PREÇOS** do edital, elaboramos quadro abaixo para melhor entendimento da documentação de engenharia apresentada pela empresa, com os requisitos necessários para o prosseguimento da licitante na continuidade do certame.


Marcus Paulo de Almeida Araújo Souza
Engenheiro Civil
Crea 1516796250



DOCUMENTAÇÃO DE ENGENHARIA DA LICITANTE

Nº	ITENS A SEREM ATENDIDOS PELO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-00002 - Construção de obra de arte em madeira de lei, serão construídos em 6 pontes de madeira nas localidades do Aterro da Tia Bebe, Estrada do Torres, Jurussaca e Peri no Município de Tracuateua.PA.	LICITANTE
		EMPRESA - PRESTADORA DE SERVIÇOS DOIS IRMÃOS LTDA
1	Letra a - PLANILHA DETALHADA COM COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PARA CADA SERVIÇO	ATENDE
2	Letra b - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO	ATENDE
3	Letra c - PLANILHA DE BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	ATENDE
4	Letra d - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS	ATENDE

3- RESULTADO DA ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ITEM 9 DO EDITAL

3.1 – EMPRESA- PRESTADORA DE SERVIÇOS DOIS IRMÃOS LTDA – CNPJ Nº 04.225.683/0001-36 .

Com relação ao sub item 9.3.5 alíneas a, b, e c do estabelecido no edital, a empresa:

3.1.1 – Atendeu as exigências do edital (alínea a), apresentando **Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Nº 287025/2023**, com validade até 01/07/2023;

3.1.2 – Atendeu as exigências do edital (alínea b), apresentando **Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 284385/2023**, com validade até 31/03/2023, em nome do profissional engenheiro civil RENAN GOMES SALDANHA.

3.1.3 – Atendeu as exigências do edital (alínea c), apresentando 01 (um) CAT – Certificado de Atestado Técnico com Registro de Atestado, emitidos pelo CREA/PA:

3.1.3.1 – CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 279694/2022 e Atestado de capacidade técnica, emitido pela **PRESTADORA DE SERVIÇOS DOIS IRMÃOS LTDA – CNPJ Nº 04.225.683/0001-36** ;



3.1.2 – **Atendeu** as exigências do edital (**alínea c**), apresentando 01 (uma) CAT – Certificado de Atestado Técnico com Registro de Atestado, emitidos pelo CREA/PA relativo aos item de maior relevância dos serviços previsto no edital, conforme informação abaixo:

3.1.2.1 – CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 279694/2022 e Atestado de capacidade técnica parcial, emitido pela **PRESTADORA DE SERVIÇOS DOIS IRMÃOS LTDA – CNPJ Nº 04.225.683/0001-36**.

Portanto, diante da documentação descritas nas alíneas do edital no **ITEM 9, SUB ITEM 9.3.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, a empresa citada **Atende** o que exige o edital, estando neste item do edital **APTA** a prosseguir no certame licitatório.

4 – RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ENGENHARIA – ITEM 10 DO EDITAL

4.1 - PRESTADORA DE SERVIÇOS DOIS IRMÃOS LTDA – CNPJ Nº 04.225.683/0001-36.

Com relação ao **sub item 10.1**, alíneas **a, b, c e d** do estabelecido no edital, a empresa **APRESENTOU** a Planilha Detalhada com Composição dos Custos unitários de para cada serviço (letra a do edital);

A empresa **APRESENTOU** o Cronograma Físico e financeiro (letra b do edital);

A empresa **APRESENTOU** o BDI – Benefícios e Despesas Indiretas (letra c do edital);

A empresa **APRESENTOU** a Planilha de Encargos Sociais (letra d do edital).

Portanto, diante da documentação apresentada e descrita no sub item 10.1, alíneas A, B, C e D do edital, a empresa supracitada **Atende** o que exige o edital, estando **APTA** a prosseguir no certame licitatório.

5 – CONCLUSÃO E PARECER FINAL

Diante do exposto acima, da análise feita na documentação orçamentária apresentada pela empresa e levando-se em consideração principalmente os itens **9.3.5 e 10** do edital, a Coordenação de Planejamento vem através deste, conceder parecer favorável de sua análise a empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS DOIS IRMÃOS LTDA – CNPJ Nº 04.225.683/0001-36**, classificando-a e que seja procedida a **homologação da proposta comercial** com o valor proposto de **R\$ 297.151,13 (duzentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e um reais e treze centavos)** já referenciada no certame, portanto, sugerimos a continuidade do processo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92

Av. Mário Nogueira de Souza, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



0999

Salvo melhor entendimento, este é o nosso parecer.

Tracuateua, 23 de março de 2023.

Marcus Túlio de Alencar Araripe Souza
Engenheiro civil – CREA - PA 1516796250
Prefeitura de Tracuateua/Planejamento